



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 2075/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a edição da Resolução CNJ nº 462/2022 que dispõe sobre a gestão de dados e estatística, cria a Rede de Pesquisas Judiciárias (RPJ) e os Grupos de Pesquisas Judiciárias (GPJ) no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 3º, da Resolução CNJ nº 462/2022, que dispõe que o Grupos de Pesquisas Judiciárias (GPJ) deverá ser designado pela presidência do tribunal e formado por magistrados(as) e servidores(as), com equipe multidisciplinar;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2317/2022, desta Presidência, que institui o Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, com competência para gestão, organização e validação de bases de dados, produção de estatísticas e elaboração de diagnósticos sobre a atuação do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO, ainda, a posse dos membros eleitos para a gestão administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre para o biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 1448, de 31 de março de 2025, que designou os membros do Grupo de Pesquisas Judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Acre, no biênio 2025/2027; e

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo SEI nº 0002273-74.2025.8.01.0000,

RESOLVE:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 1º da Portaria PRESI nº 1448/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I – juíza de direito Zenice Mota Cardozo, que exercerá a função de supervisora do Grupo de Pesquisas Judiciárias;

II – servidor Ronaleudo da Silva Santos, indicado pela Corregedoria-Geral da Justiça;”

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 20 de maio de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente